



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 17, DE 2021

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize ato de fiscalização e controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União sobre a destinação dos medicamentos que compõe o “Kit Intubação” utilizados, prioritariamente, nas unidades de tratamento intensivo – UTI’s dos hospitais que possuem leitos destinados para tratamento da Covid-19 no âmbito do Estado de São Paulo

DESPACHO:

À COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2021 17:39 - Mesa

PFC n.17/2021

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº ____, DE 2021.

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize ato de fiscalização e controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União sobre a destinação dos medicamentos que compõe o “Kit Intubação” utilizados, prioritariamente, nas unidades de tratamento intensivo – UTI’s dos hospitais que possuem leitos destinados para tratamento da Covid-19 no âmbito do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 70 e 71 da Constituição da República, e conforme os art. 60, inc. II e III, art. 61, inc.I, combinados com o §1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, proponho a Vossa Excelência que esta Comissão realize ato de fiscalização financeira e controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, no que tange a ausência de gestão administrativa do Senhor Ministro de Estado da Saúde pelo não abastecimento dos medicamentos que compõe o "kit Intubação" nos Hospitais que possuem leitos destinados para COVID-19 no âmbito do Estado de São Paulo, o qual encontram-se em pré-colapso.



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 –
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani Brasília/DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://portal.mf.gov.br/autenticidade-assinatura-camara-leg-br/> ou dep.geninhozuliani@camara.leg.br
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2021 17:39 - Mesa

PFC n.17/2021

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Fiscalização e Controle pleiteia que o Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU realizem auditoria de natureza operacional sobre a destinação dos medicamentos que compõe o “Kit Intubação” utilizados, prioritariamente, nas unidades de tratamento intensivo – UTI’s dos hospitais que possuem leitos destinados para tratamento da Covid-19, no âmbito do Estado de São Paulo, o qual encontra-se em pré-colapso.

Cabe à União, por meio do Ministério da Saúde, a implementação, efetiva, de políticas sanitárias eficientes para proteção à saúde da população e enfrentamento da pandemia de Covid – 19.

Tornou-se fato público e notório que o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo em 13 de abril de 2021, protocolou o Ofício GS nº 991/2021, onde reiterou a necessidade de urgente envio de medicamentos para o Estado de São Paulo em até 24 horas, para minimamente suprir o abastecimento de 643 hospitais para os próximos 10 dias (a contar de 13/04, passado), conforme quantidades descritas no quadro abaixo:

<u>Classe</u>	<u>Medicamento</u>	<u>Quant. necessário</u> <u>10 dias</u>
Blo queador Neuromuscular (manutenção da intubação)	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ ML 2,,5 ml	283.680
Bloqueador Neuromuscular	CISATRACÚRIO, BESILATO	107.436



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 –
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani Brasília/DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215610488300>
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2021 17:39 - Mesa

PFC n.17/2021

(manutenção da intubação)	2MG / MI 10ml	
Bloqueador Neuromuscular (manutenção da intubação)	CISATRACÚRIO, BESIIATO 2MG/ML 5ml	255.539
Bloqueador Neuromuscular (manutenção da intubação)	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/MI 5ml	367.163
Fármaco para sedação continua	PROPOFOL 10 MG/MI100ml	60.131
Fármaco para sedação continua	PROPOFOL 10 MG/MI 20ml	505.522
Fármacos para analgesia	DEXTROCETAMINA, CLORIORATO 50MG / ML 10ml	56.145
Fármaco para sedação continua	MIOAZOIAM 5 MG/ML 10ml	673.556

Este Parlamentar Federal recebeu a informação de que o Estado de São Paulo, formalizou reiteradamente ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitações de medidas expressas e urgentes para apoio na recomposição dos estoques de medicamentos do "Kit Intubação" sem sucesso e sem retorno aos 9 (nove) Ofícios , as saber: Ofício GS 509/2021; Ofício GS 510/2021; Ofício GS 531/2021; Ofício GS 686/2021; Ofício GS 687/2021; Ofício GS 790/2021; Ofício GS 791/2021; Ofício GS 841/2021 e Ofício GS 842/2021.

Conforme acordo o MS com o CONASS e CONASEMS, o Estado de São Paulo tem informado semanalmente, desde 23.06.2020, o consumo e estoque de medicamentos, com intuito de ser contemplado com medicamentos do Kit Intubação por intermédio de aquisições centralizadas/requisições administrativas pelo MS. E nas últimas semanas a contar do protocolo da presente proposição, de forma pró-ativa, passou a enviar informação atualizada diariamente ao Ministério da Saúde, tendo em vista que o consumo cresce substancialmente a cada dia.



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 –
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani Brasília/DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://sigfleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215610488300>
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2021 17:39 - Mesa

PFC n.17/2021

A situação de abastecimento de medicamentos, principalmente daqueles que compõem as classes terapêuticas de bloqueadores neuromusculares e sedativos está gravíssima, isto é, na iminência do colapso, considerando os dados de estoque e consumo atualizado pelos Hospitais nesses últimos dias.

Logo, conforme noticiado pelo Secretário Estadual de São Paulo, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, a partir dos próximos dias a contar da protocolo da presente proposição, poderá ocorrer desabastecimento dos medicamentos dessas duas classes terapêuticas em vários Hospitais com leitos destinados para COVID-19, caso o Estado de São Paulo não receba medicamentos adquiridos/requisitados pelo Ministério da Saúde, vez que as aquisições pelos gestores dos Hospitais, Municípios e pelo próprio ente estadual de saúde, encontram-se prejudicadas, face às requisições administrativas realizadas pelo próprio Ministério da Saúde.

Ora, é fato que o Ministério da Saúde mantém o mercado produtor nacional requisitado administrativamente desde o mês de Março prejudicando e dificultando o acesso dos Hospitais, Municípios e desta Pasta aos fabricantes do "kit Intubação";

Relevante mencionar que o Ministério da Saúde manteve o Estado de São Paulo durante 6 (seis) meses sem fornecimento de qualquer quantidade de medicamentos provenientes das requisições administrativas realizadas;

Decorre, também, que o Ministério da Saúde furta-se a esclarecer qual critério adotado para definir a distribuição dos milhões de unidades farmacêuticas requisitadas, face ao quantitativo ínfimo enviado ao Estado de São Paulo, conforme solicitado no Ofício GS 842/2021, de 01/04/21;

Por fim, o Ministério da Saúde não atuou e não atua como coordenador nacional do Sistema único de Saúde, abandonando os demais entes federativos à sua própria sorte, criando um cenário de quase caos na disputa por medicamentos do "Kit Intubação".



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 –
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani Brasília/DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://fiofioleg.com.br/leg.br/CD215610488300>
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2021 17:39 - Mesa

PFC n.17/2021

Isto considerando, requer-se de Vossa Excelência que apreciando o referido pedido, de forma imediata, engendre esforços para atender ao requerimento formulado pelo Estado de São Paulo no Ofício GS nº 991/2021, tudo a permitir o urgente envio de medicamentos para o Estado de São Paulo em até 24 horas, para minimamente suprir o abastecimento de 643 hospitais, conforme dados indicados no presente expediente.

Diante do exposto, apresentamos esta proposição a fim de que esta Comissão de Saúde, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle com o intuito de avaliar as ações do Ministério da Saúde, órgão da administração pública federal direta, como competência para a coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na omissão em responder aos 10 (dez) Ofícios, as saber: Ofício GS 509/2021; Ofício GS 510/2021; Ofício GS 531/2021; Ofício GS 686/2021; Ofício GS 687/2021; Ofício GS 790/2021; Ofício GS 791/2021; Ofício GS 841/2021, Ofício GS 842/2021 e Ofício GS 991/2021, não promovendo as medidas expressas e urgentes para apoio na recomposição dos estoques de medicamentos do "Kit Intubação" no Estado de São Paulo.

Brasília, 19 de abril de 2021.

GENINHO ZULIANI
DEPUTADO FEDERAL
DEM/SP



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 –
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani Brasília/DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://sigfpcz.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215610488300>
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br



FIM DO DOCUMENTO